



Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** INSTITUTO VIVER. CNPJ: 21.851.634/0001-28. **REPRESENTANTE LEGAL:** ENIO DA SILVA ROCHA. CPF: 183.402.450-15. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 493/2020-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 493/2020-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 24.12.2022 e término em 24.12.2023. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13 – SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICA GERAL. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 189749/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DO DIREITO AO REAJUSTE:** Fica resguardado o direito ao reajuste a ser exercido em tempo futuro, conforme prevê a Cláusula Décima Sexta do Contrato. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2022. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2022. MARCELLO APOLO NIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

**RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 751/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E PELA EMPRESA ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174400/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 751/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL EIRELI. CNPJ: 30.569.581/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** MATHEUS MARINHO BAUER. CPF: 031.782.330-24. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 751/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 751/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 28.12.2022 e término em 28.12.2023. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 19.121,69 (dezenove mil, cento e vinte um reais e sessenta e nove centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-26 – Serviços de Limpeza, Dedetização e Controle de Praga. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 174400/2022-EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c a Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato na Imprensa

Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2022. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2022. MARCELLO APOLO NIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO Nº 5511/2022; CONTRATO Nº 132/2019-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado, por seu Diretor Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, Econ. RONALDO FERREIRA BRAGA, RG nº 604 CREMA, CPF nº 075.198.183-49, e a empresa M M D FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 05.975.997/0001-19, representado por JOÃO DE DEUS DINIZ, portador do RG nº. 014539262000-5 – SSP/MA, e CPF nº 215.288.023-49; OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Valor; **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, contados de 02.01.2023 a 01.01.2024; **VALOR:** 3.208.774,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12206 – NATUREZA DA DESPESA 33.90.92.11 - Serviço de Vigilância Ostensiva – FONTE DO RECURSO 0218 - Recursos Próprios – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 036/2019 – PRE/CAEMA; **BASE LEGAL:** Inteligência do art. 81, da Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 23/12/2022. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2022. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.

#### COLÉGIO MILITAR TIRADENTES II - CMT II

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – PROCESSO 0015750/2022 – PARTES:** POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, por intermédio do COLÉGIO MILITAR TIRADENTES II – CMT II, inscrito no CNPJ sob o nº 22.626.750/0001-06 e a empresa L. PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato Administrativo nº 002/2022/ CMT II. **VALOR:** R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) o que corresponde ao percentual de 25% do valor original contratado. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2022. **BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, “b”, § 1º da LÇei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Imperatriz/MA. **SIGNATÁRIOS:** TEN CEL QOPM GEORGE SILVA CAVALCANTE, Diretor Geral do CMT II e BRENDA LIMA COSTA, Proprietária da empresa I SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI. Imperatriz, 23 de dezembro de 2022. Maj QOPM Carlos Eduardo Cunha Almeida - Pregoeiro Oficial do CMT II.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 EXTRATODE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.436.389/0001-18. CONTRATADO:** H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, INS-



CRITANO CNPJ SOB Nº 36.242.327/0001-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO PÚBLICA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO- MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 010/2022, com vencimento em 31/12/2022, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 02/01/2023 até 30/11/2023. Valor Global **R\$ 115.500,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, DIVIDIDO EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo pagos em parcelas mensais até término da vigência do contrato. BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM, pela Contratante e BRÁULIO DA SILVA BATALHA, pela contratada, Amarante do Maranhão, 22 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022** EXTRATODE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.436.389/0001-18. CONTRATADO: ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.167.169/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO- MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 011/2022, com vencimento em 31/12/2022, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 02/01/2023 até 30/11/2023. Valor Global **R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS)**, DIVIDIDO EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), sendo pagos em parcelas mensais até término da vigência do contrato. BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. ALESSANDRO CESAR LIMA LINS, pela Contratante e BRÁULIO DA SILVA BATALHA, pela contratada, Amarante do Maranhão, 22 de dezembro de 2022.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021. Originário do Convite nº 01/2021. PARTES: Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA e a empresa PRIME CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI. OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria Contábil para atender demanda do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. ASSINAM: Breno Henrique Lima Araujo – Presidente do Legislativo Municipal – Antonio Geraldo Farias de Souza Junior - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021, originário do Convite nº 02/2021. PARTES: Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA e a empresa M.H.SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria em licitações e contratos para atender demanda do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. ASSINAM: Breno Henrique Lima Araujo – Presidente do Legislativo Municipal – Marcio Henrique Santiago de Sousa - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021. REF. Convite nº 03/2021. PARTES: Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA e a empresa M.H. SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria ao setor de Controle Interno, para atender demanda do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. ASSINAM: Breno Henrique Lima Araujo – Presidente do Legislativo Municipal – Marcio Henrique Santiago de Sousa - Contratado.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, originário da Dispensa de Licitação nº 01/2021. PARTES: Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de locação, instalação e manutenção de softwares de contabilidade Recursos Humanos e Portal da Transparência para atender demanda do Legislativo Municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de Janeiro de 2023 e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022. ASSINAM: Breno Henrique Lima Araujo – Presidente do Legislativo Municipal – por procuração – Massau Alves Macedo - Contratado.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2021- CONTRATANTE: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL